



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 179/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

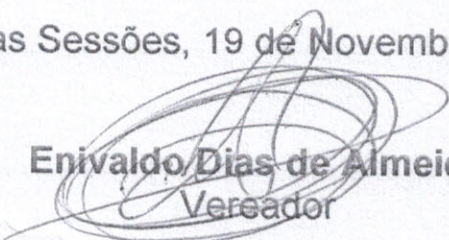
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Setor competente providencie a equiparação do pagamento de insalubridade aos funcionários do Setor da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, no quadro do Setor da Saúde tem funcionários que recebem 20% e outros 40% de insalubridade, e tal diferença não se justifica haja vista que o trabalho é o mesmo, portanto solicito de Vossa Excelência a equiparação do benefício desses funcionários, pois merecem a nossa atenção como todos os funcionários públicos da nossa municipalidade.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2010.


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador